



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES
Estado de São Paulo**

Gabinete vereador
Jefferson da Silva Siqueira
(Caminhão do lixo)

PROJETO DE LEI DE Nº 73/2014

“Dispondo sobre: Construção e implantação de uma pista municipal de Skate em área disponível interna do Parque Francisco Rizzo”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo a possibilidade de estudos quanto à construção e implantação como opção de lazer, uma pista municipal de Skate, em área disponível interna do Parque Francisco Rizzo.

Art. 2º A pista de Skate será utilizada por atletas do municipal, em competições, e será administrada pela Secretaria de Esportes.

Art. 3º A pista de Skate será pública, terá rampa e obstáculos, os obstáculos terão que obedecer a um estudo de medidas e ângulos, levando em consideração a velocidade, gravidade e força centrífuga geradas pelo atleta sobre o Skate,

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES**
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Temos a honra e grata satisfação de submeter à apreciação da Casa, o presente Projeto de Lei, que trata da construção e implantação de uma pista municipal de Skate em área disponível interna do Parque Francisco Rizzo.

Além da prática de esporte, a construção da pista municipal de Skate, trará divisas e um grande número de turistas para o nosso Município, através das delegações que irão acompanhar as práticas do esporte.

A construção da pista municipal de Skate será um fato inédito para todos nós, pois através dela teremos o primeiro skatepark público de Embu das Artes.

Trata-se de um esporte que vem crescendo muito em todo o mundo, e que também ajudará a movimentar o turismo local.

Com a construção da pista municipal de Skate, em área interna, o Parque Francisco Rizzo ganhará sem sombra de dúvidas, uma nova e bela paisagem.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, espero que a Casa aprove o presente.

Embu das Artes, 05 de novembro de 2014.

**Jefferson da Silva Siqueira
Vereador**